



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição N° 2760 – Nova Santa Bárbara, Paraná TERÇA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2024.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

IMPrensa Oficial –
Lei n° 660, de 02 de
abril de 2013.

Responsável pela Edição:
Luciano Alberto Armelin Corso

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2760/2024-|01| - Data 06/08/2024

CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 301/2024

A **Secretaria Municipal de Assistência Social**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara no, uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as **Lei Municipal nº 1147/2023**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: SYLMARA APARECIDA BONTORIM VALERIO
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos
Valor (R\$): 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais)
Destino: A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU-PR
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 03 (TRÊS) DIÁRIAS SEM PERNOITE A SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL SYLMARA APARECIDA BONTORIM VALERIO, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIAGEM A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU-PR, PARA PARTICIPAR DO "ENCONTRO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS", NOS DIAS 05 E 06 DE AGOSTO DE 2024
Data do Pagamento: 05/08/2024
N° do Pagamento: 2761/2024

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE,

SYLMARA APARECIDA BONTORIM VALÉRIO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

Edição: 2760/2024-|02| - Data 06/08/2024

CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 302/2024

Servidor: ANA ALICE DE SANTANA TEIXEIRA
Cargo: TECNICA DE ENFERMAGEM
Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Saúde
Valor (R\$): 60,00 (Sessenta reais)
Destino: VIAGEM A CIDADE DE SANTA MARIANA-PR
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 01 (UMA) DIARIA A TECNICA DE ENFERMAGEM ANA ALICE DE SANTANA TEIXEIRA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, POIS IRÁ ACOMPANHAR GESTANTE DO MUNICÍPIO (LUCIANA RIBEIRO DOS SANTOS), EM CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA NO HOSPITAL SANTA ALICE, NA CIDADE DE SANTA MARIANA-PR, NO DIA 05 DE AGOSTO DE 2024
Data do Pagamento: 01/08/2024
N° do Pagamento: 2753/2024

A

A **Secretaria Municipal de Saúde**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara no, uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as **Lei Municipal nº 1147/2023**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE,

MIZAEI MATEUS LEITE
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Servidor: CARLOS TRINDADE
Cargo: **MOTORISTA**
Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Saúde
Valor (R\$): 300,00 (Trezentos reais)
Destino: VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA-PR
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA COM PERNOITE AO MOTORISTA CARLOS TRINDADE, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM, POIS IRÁ REALIZAR VIAGEM AGENDADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA TRANSPORTAR O PACIENTE (ARTHUR FELIPE MARTINS DE LIMA), PARA CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA NO HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE, NA CIDADE DE CURITIBA-PR, NO DIA 01 DE AGOSTO DE 2024. A SAÍDA DO MUNICÍPIO SERÁ DIA 31/07/2024.

Data do Pagamento: **01/08/2024**
Nº do Pagamento: 2754/2024

A

Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara no, uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as **Lei Municipal nº 1147/2023**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE,

MIZUEL MATEUS LEITE
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Servidor: **SIDINEI DE SOUZA BARRAL**
Cargo: **MOTORISTA**
Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Saúde
Valor (R\$): 60,00 (Sessenta reais)
Destino: VIAGEM A CIDADE DE LONDRINA-PR
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA AO MOTORISTA SIDINEI DE SOUZA BARRAL, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIAGEM AGENDADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA TRANSPORTAR PACIENTES QUE IRÃO REALIZAR SESSÃO DE HEMODIÁLISE, NA CIDADE DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR E LEVAR A PACIENTE JOSEFA GUIMARÃES PARA CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA NO HOSPITAL SANTA CASA, NA CIDADE DE LONDRINA-PR, NO DIA 31 DE JULHO DE 2024

Data do Pagamento: **01/08/2024**
Nº do Pagamento: 2756/2024

A

Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara no, uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as **Lei Municipal nº 1147/2023**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE,

MIZUEL MATEUS LEITE
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>

Aos 06 (seis) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), após constatada a regularidade dos atos procedimentais, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 23/2024**, destinado ao registro de preço para eventual contratação de serviços de propaganda volante, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social do Trabalho e Geração de Emprego, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **FACHINELI COMUNICACAO LTDA**, inscrita no CNPJ n° 08.804.362/0001-47, num valor total de **R\$ 3.330,00** (três mil, trezentos e trinta reais).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: Cassação dos Alvarás de Licença de Motorista de Táxi n° 435/2022 e n° 435/2024

Interessado: Adenil Pereira Evangelista lassunichi

Número de Processo: MPPR-0132.24.000067-0

Considerando o ofício n° 254/2023, de 24 de julho de 2024, emitido pelo Ministério Público do Estado do Paraná, referente à Notícia de Fato n°. MPPR-0132.24.000067-0, que solicita informações e esclarecimentos sobre os alvarás n° 435/2022 e n° 435/2024 emitidos ao Senhor Adenil Pereira Evangelista lassunichi para o exercício de atividade de motorista de táxi no município de Nova Santa Bárbara;

Considerando que foi constatada a existência de uma condenação criminal transitada em julgado de Adenil Pereira Evangelista lassunichi, pelo crime *****, e a inobservância dos requisitos legais para a concessão e renovação dos alvarás;

Determino a cassação dos alvarás de licença de motorista de táxi n° 435/2022 e n° 435/2024 emitidos ao Senhor Adenil Pereira Evangelista lassunichi, revogando as licenças concedidas para o exercício da atividade de motorista de táxi no município de Nova Santa Bárbara.

Encaminhem-se as cópias deste despacho e do ato administrativo de cassação dos alvarás ao Ministério Público do Estado do Paraná, conforme solicitado.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 13 de Maio de 2024.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Assunto: Cassação dos Alvarás de Licença de Motorista de Táxi nº 435/2022 e nº 435/2024

Interessado: Adenil Pereira Evangelista Iassunichi

Número de Processo: MPPR-0132.24.000067-0

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 254/2023, de 24 de julho de 2024, emitido pelo Ministério Público do Estado do Paraná, referente à Notícia de Fato nº. MPPR-0132.24.000067-0, que solicita informações e esclarecimentos sobre os alvarás nº 435/2022 e nº 435/2024 emitidos ao Senhor Adenil Pereira Evangelista Iassunichi para o exercício de atividade de motorista de táxi no município de Nova Santa Bárbara;

CONSIDERANDO que foi constatada a existência de uma condenação criminal transitada em julgado de Adenil Pereira Evangelista Iassunichi, pelo crime *****, e a inobservância dos requisitos legais para a concessão e renovação dos alvarás;

RESOLVE:

Art. 1º Cassar os alvarás de licença de motorista de táxi nº 435/2022 e nº 435/2024 emitidos ao Senhor Adenil Pereira Evangelista Iassunichi, revogando as licenças concedidas para o exercício da atividade de motorista de táxi no município de Nova Santa Bárbara, devido solicitação encaminhada pelo Ministério Público.

Art. 2º Determinar o encaminhamento das cópias deste ato administrativo e do despacho de cassação dos alvarás ao Ministério Público do Estado do Paraná, conforme solicitado.

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 06 de Agosto de 2024.

Claudemir Valério

Prefeito Municipal

Concurso Público nº 01/2023
Edital de Convocação de Posse nº 020/2024

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, **Sr. Claudemir Valério**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o (os) candidato (s) aprovado (s) no **Concurso Público nº 01/2023**, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, até a data improrrogável de **20 de agosto de 2024, até as 17:00 horas**, para apresentar os documentos abaixo relacionados:

- a) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso.
- b) Cópia do documento de Identificação (RG);
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do Título de eleitor com o comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- e) Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- f) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (Folha de identificação onde constam número e série, e número do PIS/PASEP);
- g) Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
- h) Registro no respectivo órgão de classe e comprovante do Conselho que conste situação REGULAR, quando for o caso.
- i) Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 21 (vinte e um) anos; com número do CPF;
- j) Certidão Negativa Criminal e Cível expedido pela Comarca onde reside;
- k) Cópia do comprovante de endereço residencial atualizado;
- l) Declaração negativa de acumulação de cargo público; (Preenchida no ato da entrega da documentação)
- m) Declaração de bens; (Preenchida no ato da entrega da documentação)
- n) Atestado de Saúde Ocupacional (estar apto para a função, com boa saúde física e mental).

PROFESSOR
(Ampla Concorrência)

Classificação	Nome do Candidato
18	Vanessa Costa Salviano

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência dos classificados, podendo a Prefeitura Municipal convocar os imediatamente posteriores, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Nova Santa Bárbara, 06 de agosto de 2024.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 115/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118 e ss, da Lei Municipal nº.586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. **MADALENA BARROS DA SILVA CARVALHO**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, matrícula 36651, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **LICENÇA ESPECIAL** de **03 (três) meses**, compreendida entre o período de 06 de agosto de 2024 a 03 de novembro de 2024, referente ao período aquisitivo 2016/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 06 de agosto de 2024.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>